



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 02, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Título Honorífico de Cidadão Rondaltense.

Art. 1º O Poder Legislativo Municipal de Ronda Alta, concede Título Honorífico de Cidadão Rondaltense, pelos serviços prestados a Comunidade aos seguintes cidadãos: Antonio Scariot, Celso Carlos Pilati, Ivo Ferreira Dickel, Jorge Buffon; José Fontana; Juraci Lourdes Machado da Silva; Luiz Antonio Liberatti; Maria Antonia Ferreira de Quadros e Olavio Kunrath.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta, 18 de novembro de 2021.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores

Vereador Silvanio Roque Lucca

Presidente

Justificativa: Em Plenário.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 001/2021.

Concede Título Honorífico de Cidadão Rondaltense.

SILVÂNIO ROQUE LUCCA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Legislativo Municipal de Ronda Alta, concede Título Honorífico de Cidadão Rondaltense, pelos serviços prestados a Comunidade aos seguintes cidadãos: Antonio Scariot, Celso Carlos Pilati, Ivo Ferreira Dickel, Jorge Buffon; José Fontana; Juraci Lourdes Machado da Silva; Luiz Antonio Liberatti; Maria Antonia Ferreira de Quadros e Olavio Kunrath.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ronda Alta, 14 de dezembro de 2021.

Vereador Silvanio Roque Lucca

Presidente

Câmara Municipal de Ronda Alta - RS

Publicado de 14/12//2021 a 24/12//2021

Local: Mural da Câmara Municipal